

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 015/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

ATA DE JULGAMENTO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais)

Ao 26º dia do mês de fevereiro de 2024, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitações da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 015/2024, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação, na solicitação de proposta e em seus respectivos anexos.

1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do **TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

1.2. A utilização da modalidade de Pesquisa de Preços é justificada pelo Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021, segundo o qual *“o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos”*.

1.3. Neste sentido, e visando dar continuidade ao processo de contratação do objeto descrito no item 2.1 desta ata, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com o parecer exarado e com a legislação vigente.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 015/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

2 – DO OBJETO

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS** conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITEM I – MOCHO

ESPECIFICAÇÕES:

Largura: 430 mm

Comprimento: 490/510 mm

Altura do assento: 400/540 mm

Altura do encosto: 400/490

Inclinação do encosto: 7 graus para frente e 18 graus para trás

Capacidade de carga: 135 kg

Sistema de elevação: pistão a gás

- Base com 05 (cinco) rodízios, resistente, com estabilidade e fácil mobilidade.

Estofamento em couro vinil/azul (marinho 127). O produto deve ser fabricado de acordo com a resolução RDC 59 – Agência Nacional de Vigilância

QUANTIDADE: 02 (duas) unidades

GARANTIA MÍNIMA: O fornecedor deverá oferecer no mínimo 02 (dois) anos de garantia a partir da data de entrega do equipamento.

REGISTRO NA ANVISA: Sim

ASSISTÊNCIA TÉCNICA: O fornecedor deverá possuir assistência técnica na cidade de Curitiba ou região com estoque mínimo de peças.

MANUAL DE SERVIÇO/OPERAÇÃO: O fornecedor deverá fornecer manual de operação em português, conforme registrado na ANVISA e todo o sistema deve atender a essas especificações.

TREINAMENTO USUÁRIO: O fornecedor deverá realizar treinamento para o usuário de, no mínimo, quatro horas, repetido em turnos e de acordo com a disponibilidade do setor.

VALOR UNITÁRIO PREVISTO NO PLANO: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais)

VALOR TOTAL PREVISTO NO PLANO: R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais)



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 015/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

ITEM II – MESA PARA COMPUTADOR

ESPECIFICAÇÕES:

Mesa de trabalho retangular autoportante (com 2 passa-cabos para passagem de fiação)

- Dimensões:

- H: 0,74m
- C: 1,00m
- P: 0,60m

Modelo de referência: Squadro linha Object

Cor de referência: Arauco branco supremo texturizado

QUANTIDADE: 01 (uma) unidade

GARANTIA MÍNIMA: O fornecedor deverá oferecer no mínimo 02 (dois) anos de garantia a partir da data de entrega do equipamento.

REGISTRO NA ANVISA: Sim

ASSISTÊNCIA TÉCNICA: O fornecedor deverá possuir assistência técnica na cidade de Curitiba ou região com estoque mínimo de peças.

MANUAL DE SERVIÇO/OPERAÇÃO: O fornecedor deverá fornecer manual de operação em português, conforme registrado na ANVISA e todo o sistema deve atender a essas especificações.

TREINAMENTO USUÁRIO: O fornecedor deverá realizar treinamento para o usuário de, no mínimo, quatro horas, repetido em turnos e de acordo com a disponibilidade do setor.

VALOR UNITÁRIO E TOTAL PREVISTO NO PLANO: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

ITEM III - CADEIRAS

ESPECIFICAÇÕES

Cadeira tipo secretária com braço, com rodízio e regulagem de altura

Modelo de referência: Squadro linha 4004SL – Linha Cavaletti Start

QUANTIDADE: 04 (quatro) unidades

GARANTIA MÍNIMA: O fornecedor deverá oferecer no mínimo 02 (dois) anos de garantia a partir da data de entrega do equipamento.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 015/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

REGISTRO NA ANVISA: Sim

ASSISTÊNCIA TÉCNICA: O fornecedor deverá possuir assistência técnica na cidade de Curitiba ou região com estoque mínimo de peças.

MANUAL DE SERVIÇO/OPERAÇÃO: O fornecedor deverá fornecer manual de operação em português, conforme registrado na ANVISA e todo o sistema deve atender a essas especificações.

TREINAMENTO USUÁRIO: O fornecedor deverá realizar treinamento para o usuário de, no mínimo, quatro horas, repetido em turnos e de acordo com a disponibilidade do setor.

VALOR UNITÁRIO PREVISTO NO PLANO: R\$ 90,00 (noventa reais)

VALOR TOTAL PREVISTO NO PLANO: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) ALLIAGE – licitacao@alliage-global.com
- 2) AMAZONLAB – comercial@amazonlab.com.br
- 3) CASA DO ESCRITÓRIO – kelvin.taboga@casadoescritorio.net
- 4) CETRON – cetron@cetron.com.br
- 5) DENTAL CREMER – universidades@dentalcremer.com.br
- 6) DENTAL CURITIBANA – curitiba@dentalcuritibana.com.br
- 7) DENTAL MED SUL – alexandre.gogola@dentalmedsul.com.br
- 8) DENTAL PARANA – dentalparana@uol.com.br
- 9) DENTAL PRIME – licitacao@dentalprimecwb.com.br
- 10) DENTAL SPEED – suelen.vicente@dentalspeed.com
- 11) DENTFLEX – licitacao@dentflex.com.br
- 12) EVORA – licitacao@evora.ind.br
- 13) HARTE INSTRUMENTOS – contato@harteinstrumentos.com.br
- 14) HEALTH MOVEIS – comercial1@healthmoveis.com.br
- 15) JVRP EQUIPAMENTOS – jvrpequipamentos@gmail.com
- 16) LUVIZOTTO – leocardia@luvizotto.com.br
- 17) METALIC MEDICAL – comercial@metalicmedical.com.br
- 18) MOVMED – comercial@movmed.com.br



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 015/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

- 19) ODONTOPAR – geral@odontopar.com
- 20) ODONTOSUL – licitacao.odontosuldental@gmail.com
- 21) OLSEN – licitacao@olsen.odo.br
- 22) ORTHOSISO – orthosiso@orthosiso.com.br
- 23) SAUDE MOVEIS – comercial1@saudemoveis.com.br
- 24) SHOPPING ESCRITÓRIO – comercial@shoppingescritorio.com.br,
vendas2@shoppingescritorio.com.br
- 25) SOFISTICASA – sofisticasaambientesplanejados1@hotmail.com
- 26) TOMBINI – rtovao.curitiba@tombini.com.br
- 27) VASPJ – contato@vaspj.com.br, vicentejr@vaspj.com.br

4 – DO ITEM I – MOCHO

4.1. Das propostas apresentadas

4.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o ITEM I do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 015/2024, as empresas relacionadas abaixo:

a) SHOPPING DESIGN COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 25.088.034/0001-00, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 898,00 (oitocentos e noventa e oito reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

b) METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.788.117/0001-03, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 1.323,00 (um mil e trezentos e vinte e três reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

c) ITA - COMERCIO E INSTALACOES COMERCIAIS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.168.845/0001-90, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 1.654,00 (um mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

d) CASA DO ESCRITÓRIO, cujo n° de CNPJ/MF não fora informado, apresentou duas propostas de preços para modelos distintos do mesmo item, sendo a primeira no valor total de **R\$ 1.612,00 (um mil e seiscentos e doze reais)** e a segunda no valor total de



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 015/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

R\$ 1894,00 (um mil e oitocentos e noventa e quatro reais) para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

e) VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.841.010/0001-03, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 1.970,00 (um mil e novecentos e setenta reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

4.2. Da Análise Técnica

4.2.1. Considerando que a empresa **SHOPPING DESIGN COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA** apresentou o menor valor, sua proposta fora submetida à análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade. Assim sendo, a referida empresa foi considerada **CLASSIFICADA TÉCNICAMENTE**.

4.3. Da Análise Documental

4.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Declaração de Situação de Regularidade;
- Declaração de que a empresa é ME ou EPP e não está incluída em qualquer dos impedimentos previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 015/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

4.3.2. Após recebimento e análise, verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **SHOPPING DESIGN COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o fornecimento do **ITEM I**.

5 – DO ITEM II – MESA PARA COMPUTADOR

5.1. Das propostas apresentadas

5.1.1. Apresentaram proposta tempestivamente, para o ITEM II do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 015/2024, apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) SHOPPING DESIGN COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 25.088.034/0001-00, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais)** para fornecimento do respectivo item;

b) CASA DO ESCRITÓRIO, cujo n° de CNPJ/MF não fora informado, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais)** para fornecimento do respectivo item;

c) ITA - COMERCIO E INSTALACOES COMERCIAIS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.168.845/0001-90, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 858,00 (oitocentos e cinquenta e oito reais)** para fornecimento do respectivo item;

5.2. Da Análise Técnica

5.2.1. Considerando que a empresa **SHOPPING DESIGN COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA** apresentou o menor valor, sua proposta fora submetida à análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade. Assim sendo, a referida empresa foi considerada **CLASSIFICADA TÉCNICAMENTE**.

5.3. Da Análise Documental

5.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 015/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

os documentos descritos no tópico 4.3.1 desta ata. Após recebimento e análise, verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **SHOPPING DESIGN COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o fornecimento do **ITEM II**.

6 – CADEIRAS

6.1. Das propostas apresentadas

6.1.1. Apresentaram proposta tempestivamente, para o ITEM III do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 015/2024, apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) SHOPPING DESIGN COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 25.088.034/0001-00, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 1.372,00 (um mil e trezentos e setenta e dois reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

b) CASA DO ESCRITÓRIO, cujo n° de CNPJ/MF não fora informado, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

c) ITA - COMERCIO E INSTALACOES COMERCIAIS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.168.845/0001-90, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 2.696,00 (dois mil e seiscentos e noventa e seis reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

6.2. Da Análise Técnica

6.2.1. Considerando que a empresa **SHOPPING DESIGN COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA** apresentou o menor valor, sua proposta fora submetida à análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade. Assim sendo, a referida empresa foi considerada **CLASSIFICADA TÉCNICAMENTE**.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 015/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

6.3. Da Análise Documental

6.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os documentos descritos no tópico 4.3.1 desta ata. Após recebimento e análise, verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **SHOPPING DESIGN COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o fornecimento do **ITEM III**.

6.4. Da Autorização de Uso de Rendimentos

6.4.1. Considerando que o valor total proposto pela empresa **SHOPPING DESIGN COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA** ultrapassa em R\$ 1.012,00 (um mil e doze reais) o valor global máximo previsto inicialmente em plano de aplicação para a aquisição do respectivo item, houve solicitação e **AUTORIZAÇÃO** do gestor do projeto para utilização de recursos decorrentes de **RENDIMENTOS** do respectivo Convênio para custeio da diferença mencionada, conforme Portaria que regulamenta o Termo de Compromisso/PRONAS.

7 – DO JULGAMENTO

7.1. Após análise técnica e documental, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital, **LOGROU VENCEDORA** da presente pesquisa de preços a empresa **SHOPPING DESIGN COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA**, para fornecimento dos **ITENS I, II e III**, considerando-se o valor total de **R\$ 2.648,00 (dois mil e seiscentos e quarenta e oito reais)**.

8 – DA ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. A empresa vencedora compromete-se a entregar os itens objeto do presente processo de forma imediata, sendo considerado o prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da emissão e recebimento da respectiva Ordem de Compra, não podendo haver entrega fracionada.

8.2. A entrega ocorrerá totalmente às custas do fornecedor e deverá ser realizada no seguinte endereço: Rua José Fernandes Filho, nº 200, Guatupê, São José dos Pinhais/PR, CEP 83060-208.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 015/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

8.3. O fornecedor deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega dos itens, via e-mail (luana.leal@hpp.org.br e licitacoes@hpp.org.br), sendo a CONTRATANTE responsável pela confirmação do agendamento prévio.

8.4. O pagamento do valor contratado está condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações e será efetuado **em até 28 (vinte e oito) dias úteis** após a entrega do objeto, salvo em caso de pagamento antecipado (mediante prévia autorização e justificativa do gestor do projeto).

8.5. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal.

8.6. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do mesmo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

8.7. O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

8.8. A nota fiscal deverá ser emitida com faturamento para o endereço que consta no CNPJ da CONTRATANTE, qual seja: Avenida Iguazu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240- 031, Curitiba-PR.

8.9. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

8.10. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 015/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

de pagamento e atendimento às condições contratuais.

9 – DO ACEITE E DA CONFIDENCIALIDADE

9.1. Os fornecedores participantes do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 015/2024 deverão zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, contribuintes, topologia e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO, durante e após o fim do processo de aquisição, salvo se houver autorização expressa da instituição para divulgação.

9.2. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos no processo de aquisição e necessários à execução de seu objeto, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito à toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, sem prejuízo de perdas e danos.

10 – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. A formalização da contratação será mediante emissão de Ordem de Compra, respeitando-se o descritivo técnico, os valores e prazos constantes na proposta de preço do fornecedor vencedor e as condições constantes nesta ata.

11. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1. O presente processo de aquisição e a ordem de compra emitida serão regidos pelas disposições expressas na Lei n°. 14.133/2021 e suas alterações; pelas disposições da Lei n°. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; pelo Código Civil Brasileiro; pela Lei Estadual 15.608/07; e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo), ainda que não explicitadas.

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O Setor de Licitações, após decurso do prazo recursal, deverá encaminhar o presente processo ao Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO** para homologação do resultado e





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: LL

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 015/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

posterior publicação.

Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado o presente ato e, eu, Luana Leal, na qualidade de Analista de Licitações, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2024.

Luana Leal

Analista de Licitações

